



3627616



00135.210256/2023-01

**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA****Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa****ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

Aos quatorze (14) dias do mês de junho de 2023, às quinze (15) horas, a Comissão Eleitoral do Processo para Escolha das Entidades da Sociedade Civil que comporão o biênio 2023-2025 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa/CNDPI, designada conforme Portaria nº 01 de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União-DOU Seção 2 ISSN 1677-7050 Nº 82, terça-feira, 2 de maio de 2023, reuniu-se virtualmente através da plataforma online aplicativo Teams para tratar do seguinte assunto de pauta: **1. Sistema SNDH-Sistema Nacional de Direitos Humanos. Estiveram presentes:** Membros: I - Representantes governamentais: a) Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - Mirian da Silva Queiroz Lima; b) Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Kenio Costa de Lima. II - Representantes de entidades da sociedade civil: a) Representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos - CUT (SINTAPI-CUT) - Maria Coreti dos Santos; b) Representante da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP) - Rivana Barreto Ricarte de Oliveira e Coordenadora-Geral da Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa/SE-CNDPI Simone Fontenelle da Silva – Coordenadora-Geral. A presidente Representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos - CUT (SINTAPI-CUT) - Maria Coreti dos Santos, deu as boas-vindas, agradecendo o empenho e participação dos membros. Passou-se ao ponto de pauta: **1. Sistema SNDH-Sistema Nacional de Direitos Humanos**, que apresentou instabilidade entre os dias 12 e 13, tendo sido corrigido o problema técnico pela equipe da Tecnologia de Informação do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania/MDHC, conforme relatório anexo a Ata. Foi deliberado que para segurança das entidades inscritas neste período de instabilidade do sistema, que reenviassem os documentos anexos via SNDH e com cópia através do e-mail: [eleicao.cndpi@mdh.gov.br](mailto:eleicao.cndpi@mdh.gov.br). A Presidente Maria Coreti agradeceu o empenho e participação dos membros e equipe de apoio, encerrando a reunião. Sem mais nada a declarar, eu Simone Fontenelle da Silva, coordenadora-geral da Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa/CNDPI lavrei essa ata que foi assinada pela Presidente Maria Coreti dos Santos e demais participantes da reunião da Comissão Eleitoral.

**Maria Coreti dos Santos**

Presidente da Comissão Eleitoral - Representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos -CUT (SINTAPI-CUT)

**Rivana Barreto Ricarte de Oliveira**

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral - Representante da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP)

**Kenio Costa de Lima**

Primeiro Secretário da Comissão Eleitoral - Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)

**Mirian da Silva Queiroz Lima**

Segunda Secretária da Comissão Eleitoral - Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

**Simone Fontenelle da Silva**

Coordenadora-Geral da Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Coreti dos Santos**, **Usuário Externo**, em 16/06/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RIVANA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 19/06/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **mirian da silva queiroz**, **Usuário Externo**, em 19/06/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kenio Costa de Lima**, **Coordenador(a)-Geral**, em 19/06/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Fontenelle da Silva**, **Coordenador(a)-Geral**, em 19/06/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3627616** e o código CRC **583886E0**.